



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano V | Edição nº 878

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Decisão do Prefeito	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Poder Legislativo	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã

CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã

CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento

Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano V | Edição nº 878

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 026, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 2021, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 066

Valor: R\$ 82.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.02- Fundo Social de Solidariedade

Programação: 08.244.0003.2007 – Manut. do Fundo Social Solidariedade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 032

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 18 dias do mês de Março do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 093, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR”.

- Fica a partir do dia 16 de Março fluente, **CONCEDIDO** Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **JUCIANE CARLOS**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Educacional De Educação Infantil**, portadora da cédula de identidade RG nº 50.174.600-6 SSP/SP e do CPF nº 438.869.808-39, conforme preceitua o artigo 147 do Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã.

PORTARIA Nº 094, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS”.

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Onivaldo Corrêa	Executor de Serviços Gerais	04/02/2018-03/02/2019	04/04/2022-03/05/2022	30
Marcia Cristina dos Santos Rossi	Agente Administrativo da Educação	14/02/2020-13/02/2021	21/03/2022-30/03/2022	10
Waldir Luiz	Guarda Civil Municipal	01/07/2017-30/06/2018	22/03/2022-05/04/2022	15
João Luiz Alves de Lima	Conselheiro Tutelar	10/01/2021-09/01/2022	04/04/2022-03/05/2022	30

PORTARIA Nº 095, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES”.

- Ficam, a partir desta data, **NOMEADAS** para exercerem as funções do Cargo **Efetivo de Recepcionista**, referência “B”, as Senhoras a seguir especificadas:

- **Suelen Vieira de Souza Piovesan**, portadora do RG. 40.419.238-5 -SSP/SP e do CPF n. 372.303.008-43;

-**Leticia Cristina de Osti**, portadora do RG. 52.119.911-6- SSP/SP e do CPF n.446.442.438-41;

- **Lorena Bispo Ramos da Silva**, portadora do RG. 50.841.021-6-SSP/SP e do CPF n. 354.021.318-05.

PORTARIA Nº 096, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO”.

- Fica, concedido *Férias em Pecúnia para pagamento de débitos tributários*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
------	-------	--------------------	--------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano V | Edição nº 878

Página 3 de 5

Maria Ribeiro Alves Lisboa	Auxiliar Educacional	01/02/2021-31/01/2022	30
Aloisio Fernando Louzada	Escriturário	15/02/2020-14/02/2021	30
Marcos Ribeiro	Guarda Civil Municipal	01/07/2019-30/06/2020	20
Rosimeire de Oliveira	PEB II	24/06/2017-23/06/2018	20
Marcia Helena Lima Gangolfo	Coordenador de Projetos Educacionais	01/04/2020-31/03/2021	20
Marcela Poliselio de Senna Cabral	Escriturário	14/03/2017-13/03/2018	20
Carlos Alexandre Marcelino dos Santos	Motorista	05/05/2017-04/05/2018	30
Joaquim Antonio Orlandeli Pereira	Secretário de Escola	14/02/2020-13/02/2021	30
Rosângela de Fátima dos Santos Oliveira	Executor de Serviços Gerais	05/05/2020-04/05/2021	30
Oswaldo Derenzzi Junior	Executor de Serviços Gerais	02/01/2020-01/01/2021	30
Oswaldo Derenzzi Junior	Executor de Serviços Gerais	02/01/2021-01/01/2022	30
Sandra Bergamini Montes	Agente Administrativo	19/02/2016-18/02/2017	30
Valdemir Barbosa dos Santos	Eletricista	04/02/2020-03/02/2021	20

- Fica ainda, concedido *Licença Prêmio em Pecúnia*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Quinquênio	Nº. de Dias.
José Antonio Narciso	Operador de Máquinas	01/03/2007-28/02/2012	45
Valter Rossi	Motorista	26/06/2013-25/06/2018	45
Leticia de Andrade Bolonha	Farmacêutica	01/04/2011-31/03/2016	45
Waldir Luiz	Guarda Civil Municipal	01/07/2009-30/06/2014	45

PORTARIA Nº 097, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE PENSÃO POR MORTE”.

- Fica a partir do dia 16 de Março fluente, excluído o provento de Pensão por Morte de servidor inativo de **MARIA EUGENIO DE JESUS DERENZI** (CPF: 181.391.878-36), em virtude de seu falecimento.

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

Despacho do Prefeito em 21 de março de 2022

Autorizando, conforme documentos juntados ao Processo nº. 074/2021-Pregão Presencial nº. 29/2021, a atualização dos valores dos combustíveis contratados com a empresa RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.-

CNPJ nº. 43.544.295/0001-70, conforme Contrato nº. 040/2021, passando a partir de 22 de março de 2022, a ser de R\$ 6,890 o litro do Óleo Diesel S10, por motivo de revisão no preço de custo. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 22 de março de 2022 - SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

Ficam convocados na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, os candidatos aprovados para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2018.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS	2º
TALES AUGUSTO BARRICOSO	3º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Edital e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 22 de Março de 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2019

Ficam convocadas na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano V | Edição nº 878

Página 4 de 5

publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, as candidatas aprovadas para os cargos abaixo relacionados no Concurso Público nº 001/2019.

CARGO: COZINHEIRO	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS CESARIO DE OLIVEIRA	6º

CARGO: NUTRICIONISTA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIANGELA ALBUQUERQUE	3º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 21 de março de 2022.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano V | Edição nº 878

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

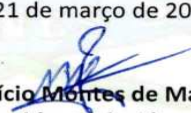
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, por meio de seu Presidente, Vereador Fabrício Montes de Mattos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo, considerando o Ato de Homologação final do resultado do **Concurso Público nº 001/2019** publicado no Diário Oficial do Município de Tabapuã em 11/05/2010 – Edição nº 441, para o provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã, **CONVOCA** o candidato **SILVÉRIA DE CASSIA CARVALHO DOS SANTOS**, RG. nº 15.630.199-4, Inscrição nº 7676288-2, classificada em 1º lugar para o cargo de **Executor de Serviços Gerais**, para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da ciência e publicação deste Edital, compareça na sede à Rua Dr. José do Valle Pereira nº 987, Centro, Tabapuã-SP, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, conforme requisitos exigidos no item 2. Do Capítulo I e das exigências elencadas no item 3. Do Capítulo II do Edital do Concurso Público mencionado, observadas ainda as seguintes condições:

- I. Manifestando o interesse em assumir o cargo, assinar o Termo de Interesse e entregar a documentação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme relação a ser entregue pela Câmara Municipal;
- II. Manifestando desinteresse, assinatura do termo de recusa ou desistência definitiva da nomeação;
- III. O não comparecimento no prazo informado acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado;
- IV. A nomeação se dará por ato de portaria seguido do termo de posse;
- V. Cumpridas as exigências, o candidato convocado receberá as instruções para o início de suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, ficando subordinado à Secretaria Administrativa.

Publique-se e dê ciência ao interessado.

Câmara Municipal de Tabapuã, 21 de março de 2022.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente da Câmara

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br